



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 007/2024

Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Maternidade Frei Galvão para realização de estágio dos alunos de Graduação e de Pós-Graduação.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 106/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Maternidade Frei Galvão, para a retificação do 1º Termo Aditivo, onde a UNITAU repassará o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referentes a 10 alunos em estágio de internato, com a consequente mudança no Plano de Trabalho.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 21 de março de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de março de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais